CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1

FISCAL

ANEX0

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			3. 166. 897
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REF ORMA AGRA RIA			2.959.418
22101.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.13	100	2.000.000 2.000.000
22101.040070021.2008.0012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.13	100	2.000.000 2.000.000
2101.040070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	100	959.418 959.418
2101.040070021.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU	3.1.12.41	100	959.418 959.418
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	ļ		207 . 479
2201.040130021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.16	100	207.479 207.479
2201.040130021.2008.0068	COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRARIA	3.1.90.16	100	207 . 479 207 . 479
	FUNDO GERAL DO CACAU			959.418
22903.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.13	100	959.418 959.418
22903.040070021.2008.0072	FUNDO GERAL DO CACAU	3.1.90.13	100	959, 418 959, 418
	MINISTERIO DA INDUSTRIA. DO COMERCIO E DO TURISMO			1.139.500
	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	1	,	1.139.500
28201.110650021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13		1.139.500 1.058.721 80.779
28201.110650021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13	100	1.139.500 1.058.721 80.779
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			7.788.564
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			3.845.065
7101.030070020.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.13		3.845.069 3.000.000 845.069
7101.030070020.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	3.845.066 3.000.000
		3.1.90.13	100	845.065
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			2.943.499
7202.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	2.943.499 2.943.499
7202.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3, 1, 90, 11	100	2.943.499 2.943.499
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			1.000.000
7205.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.13	100	1. 00 0.000 1.000.000
7205.030070021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.13	106	1,000,000 1,000,000
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			31.873.405
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			9.835.49
3101.030080031.2212	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS			9.835.49
3101.030080031.2212.0002	EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NO. 41/81)	3.1.90.11	199	9.835.49 9.835.49
	(LEJ COMPLEMENTAR NO. 41/01)	3.1.90.11	199	9.835.49

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O · I SEGURIDADE

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			30.524.591
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			29.724.594
22101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 3.1.90.03	100	29.724.594 14.862.297 14.862.297
22101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	100 100	29.724.594 14.862.297 14.862.297
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			799.997
22201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.03 3.1.90.08	100	799.997 700.000 99.997
22201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03 3.1.90.08	100	799.997 700.000 99.997
	MINISTERIO DA FAZENDA			3.661.101
	MINISTERIO DA FAZENDA			3.661.101
25 10 1 . 15082049 5. 20 13	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	3.661.101 3.661.101
25101. 15082049 5. 2013. 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	3.661.101 3.661.101
	MINISTERIO DA INCUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			235 131
	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO			235 . 131
28201. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 3.1.90.03	100	235.131 230.000 5.131
28201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	100	235.131 230.000 5.131
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			12.858.377
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			1.105.615
47101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	1.105.615 1.105.615
47101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	1,105, 61 5 1,105, 61 5
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			4.766.442
47201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.03	100 199 199	4.766.442 3.419.302 968.258 378.882
47201. 150820495. 2013. 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.03	100 199 199	4.766.442 3.419.302 968.258 378.882
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			368.497
47202 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 3.1.90.03		368.497 288.832 79.665
47202, 150820495, 2013, 0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3. f. 90. 01 3. 1. 90. 03	199	368 . 497 288 . 832
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.90.03	199	79.665 6.617.823
47205 . 150820495 . 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	6.617.823 6.617.823
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			6.617.823

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I SEGURIDADE

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			7.365.857
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA	1	<u> </u>	7.365.857
73101.150820495.2213	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS		<u> </u>	6.587.817
		3.1.30.41	100	6.587.817
73101, 150820495, 2213, 0003	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)			3.978.284
	•	3.1.30.41	100	3.978.284
73101.150820495.2213.0010	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - CORPO DE BOMBEIROS (LEI NR. 5.959/73)			2.609.533
		3.1.30.41	100	2.609.53
73101. 150820495.2214	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO ESTADO DE MATO GROSSO			778.040
		3.1.30.41	100	778.040
73101.150820495.2214.0001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO			778.040
		3.1.30.41	100	778.04
		т о т	Δ.	54.645.05

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I FISCAL

ANEXO SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			22.037.913
73105.060300177.2153	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLICIA MILITAR	3.1,30.41	199	14.682.714 14.682.714
73105.060300177.2153.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	3.1,30.41	199	14.682.714 14.682.714
73105.060300178.2144	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	3.1.30.41	1 9 9	7.300.837 7.300.837
73105.060300178.2144.0001	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3.1.30.41	199	7.300.837 7.300.837
73105 . 150810486 . 2152	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	n . no		54.362
73105.150810486.2152.0001	ASSISTENCIA AD TRABALHADOR PRESO	3.1.30.41		54.362 54.382 54.362
. ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃ	O A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.	TOT	A L	43.968.366

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O II FISCAL

ANEXO CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIF1 CAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
9	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			21.027.071
c.	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			21.027.071
47101.030070020.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1. 90 .11	199	21.027.071 21.027.071
47101.030070020.2005.0035	RESERVA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL POR CONCURSO PUBLICO	3, 1, 90, 11	199	21.027.071 21.027.071
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			37.037.292
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			13. 145. 144
73101.030080031.2212	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS			13, 145, 144
		3.1.30.41	100	13. 145, 144
73101.030080031.2212.0008	EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	3.1.30.41	100	13, 145, 144 13, 145, 144
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			23.892.148
73 105 . 060300 174 . 2 157	POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL	3.1.30.41	199	23.892.148 23.892.148
73105.060300174.2157.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	3.1.30.41	199	23.892.148 23.892.148
		тот	A L	58.064.363

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 11	SEGURIDADE
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE -	VALOR
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			40.549.060
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			40.549.06
73105. 150820495. 2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.30.41	100	40.549.06 40.549.06
73105 . 150820495 . 2013 . 0004	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA EDUCACIONAL	3.1.30.41	100	31,487,64 31,487,64
3105 . 150820495 . 2013 . 0007	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE SAUDE	3.1.30.41	100	9.061.41 9.061.41
		тот	A L	40.549.08

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA 22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESD OB RAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1007476 207479 799997
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1007476 207479 799997	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1007476 207479 799997	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1007476 207479 799997		
				T O T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	1007479 207479 79999

V N E X O I I I

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA ABRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA 22903 - FUNDO GERAL DO CACAU

RECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			959418
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		959418	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		959418	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	959418		
		[
		TO	TAL FISCAL	959418

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO 28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 R	ECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1374631 1139500 235131
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1374631 1139500 235131	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1374631 1139500 235131	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1374631 1139500 236131		
		I		TOTAL AL FISCAL AL SEGURIDADE	1374631 1139500 235131

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

	ESPECIFICAÇÃO 	ESF.	DESDÖBRAMENTO	FÖNTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			476644
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		4766442	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		4766442	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	4766442		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,						
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGOR1A ECONOMICA			
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			3311996 2943499 368497			
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		3311996 2943499 368497				
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		3311996 2943499 368497				
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	3311996 2943499 368497					
	I		T O T A L ITAL FISCAL ITAL SEGURIDADE	3311996 2943499 368497			

(R\$ 1,00)

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

RECEITA

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			7617823 1000000 5617823
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		7617823 1000000 6617823	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		7617823 1000000 6617823	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	7617823 1000000 6617823		

TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

7617823 1000000 6617823